



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.645 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidora no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro Geral do Poder executivo de Marmeleiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando Ata nº 206, de 29 de julho de 2025, do Núcleo de Gestão de Carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, estabilidade à servidora a seguir relacionada, em razão de aprovação no estágio probatório, e enquadrá-la na classe, correspondente, nos termos do art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual
19492/1	Andreza Vansetto Vergínio	Servente Geral	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º dia de agosto de 2025.

Marmeleiro 26 de agosto de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro